



**CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA
ESTADO DO CEARÁ**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2024.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Granjense, e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E FICA PROMULGADO O PRESENTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º- Concede o Título de Cidadão Granjense ao **Sr. Thiago Rogério Oliveira Duarte**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo Único: A outorga do título ora concedido se fará em Sessão Solene realizada pela Câmara Municipal de Granja.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2024.


ANOTNIO JARBAS MOREIRA ANGELIM JÚNIOR

- PRESIDENTE -


FRANCISCO MATHEUS DA SILVA OLIVEIRA

- 1º SECRETÁRIO -